PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2540 – PARNAMIRIM, RN, 8 DE JUNHO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº 0580, de 30 de Maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Convênio nº 78/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora **ANTONIA KALIANA COSTA DE GOIS,** matrícula nº 12.619, Assistente Social, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2018.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0583, de 30 de Maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Convênio nº 78/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora **ALESSANDRA MAGNA FONTES DE LIMA CARLUCCI,** matrícula nº.5847, Agente Administrativa, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2018.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0592, de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar **MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DA COSTA,** de exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento às Creches, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0593, de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LEANDRA EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA,** de exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0594, de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0595, de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEANDRA EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento às Creches, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0596, de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, a suplente **ALESSANDRA DE LIMA LEITÃO**, em substituição a conselheira Lucineide Paulino Paiva, durante o gozo de férias, neste mês.

Art. 2º. Esta portaria retroage sues efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0607, de 05 de Junho, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, do servidor **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** matrícula nº 484, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0608, de 05 de Junho, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Função Gratificada II – FG2, ao servidor **JOÃO MARIA PEREIRA DE MOURA,** matrícula nº 5924, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0609, de 06 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, **GILMA BEZERRA DA SILVA** o valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no período de 13 a 14 de junho do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do Encontro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0610, de 06 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Professor, da Rede Municipal de Ensino, deste Município, **EDILSON HONÓRIO DA SILVA** o valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no período de 13 a 14 de junho do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do Encontro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0611, de 06 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Professora, da Rede Municipal de Ensino, deste Município, **MARIA JOSÉ MONTEIRO DANTAS** o valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no período de 13 a 14 de junho do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do Encontro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0612, de 06 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Professora, da Rede Municipal de Ensino, deste Município, **FRANCINEIDE SABINO DOS SANTOS MONTEIRO** o valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no período de 13 a 14 de junho do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do Encontro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0613, de 06 de junho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Secretário Municipal de Saúde, **SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR** o valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 04 (quatro) diárias de viagem a Belém /PA, no período de 24 a 28 de julho do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do **XXXIV CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.**

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0616, de 06 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **GISLÂNE KÁSSIA DE ALMEIDA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Psicóloga no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SEARH

Portaria nº 380/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **STHEILAINE ANNELEIDY VALENTIM MENDES**, matricula nº. 3740, ocupante do

cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 11/06/2018 a 08/09/2018, referente ao quinquenios de 08/09/2012 a 08/09/2017 com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAS
SESAD

PORTARIA N° 68/2018–SESAD

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **JOSÉ ALUÍZIO DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula N° 12261, CPF Nº 274.131.958-87, A**NGELO MEIRES DA ROCHA**, matrícula Nº 1701, CPF Nº 221.988.574-72 e **MARIA PATRICIA GOMES PEREIRA**, matrícula Nº 4714, CPF: 526.026.644-72 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Fiscais do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
077/2016	LINDE GASES LTDA CNPJ/MF N° 60.619.202/0012-09	Fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros e tanques, incluindo locação de cilindro portátil em alumínio para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro, com capacidade de até 1,0 m³ a 200 BAR de pressão, e serviços de locação de fonte de ar medicinal, bomba de vácuo medicinal e de assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais, backup e assistência técnica corretiva nas centrais, backup e assistência técnica corretiva nas redes de gases canalizadas nas Unidades Hospitalares, incluindo troca de kits de reparo nos postos de consumo (mola, pino e arruela de vedação), quando necessário, atendendo aos hospitais da Rede Municipal de Saúde de Parnamirim, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 072/2015.

Art. 2° Os fiscais dos contratos possuem competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA,** durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE,** sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º As atribuições dos Fiscais de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 69/2018–SESAD

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: **CESAR ALEXANDRE FERNANDES**, matrícula N° 14.286, CPF Nº 897,892.614-20, **ANGELO MEIRES DA ROCHA**, matrícula Nº 1701, CPF Nº 221.988.574-72, **ANA CRISTINA DUARTE F. SIDRIM,** matrícula Nº 8474, CPF: 871.403.784-87 e **MARIA PATRICIA GOMES PEREIRA**, matrícula Nº 4714, CPF: 526.026.644-72 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Fiscais do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
130/2017	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME CNPJ/MF N° 11.310.685/0001-99	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg e carga de gás liquefeito de 13 kg e 45 kg, com distribuição para atender as necessidades da SESAD, conforme especificações contidas no Processo Licitatório – ARP nº 10/2017.

Art. 2° Os fiscais dos contratos possuem competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º As atribuições dos Fiscais de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 71/2018–SESAD

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: **ANA CRISTINA DUARTE F. SIDRIM,** matrícula Nº 8474, CPF: 871.403.784-87 e **DOMINGOS WALDIR DE AGUIAR JUNIOR,** matrícula Nº 11.661, CPF: 036.115.844-01 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Fiscais do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
103/2017	CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL LTDA - ME CNPJ/MF N° 04.033.012/0001-73	Prestação de serviços de esterilização de artigos termossensíveis, materiais médico-hospitalares e materiais cirúrgicos, através do processo a plasma de peróxido de hidrogênio, para atender às necessidades da Maternidade Divino Amor e UPA – Maria Nazaré dos Santos – Inexigibilidade de Licitação nº 018.2017

Art. 2° Os fiscais dos contratos possuem competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA,** durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA,** quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º As atribuições dos Fiscais de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 72/2018–SESAD

Parnamirim/RN, 05 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: **ANA CRISTINA DUARTE F. SIDRIM,** matrícula Nº 8474, CPF: 871.403.784-87 e **UBIRANI TAVARES DA SILVA,** matrícula Nº 8.118, CPF: 030.768.724-43 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Fiscais do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
103/2017	MICROTEC – VALMIR BARBOSA DE MORAIS ME. CNPJ/MF N° 35.302.991/0001-41	Aquisição de equipos da Marca SANTRONIC, em sistema fechado para bombas de infusão e extensores, para atender as necessidades da Maternidade Divino Amor e UPA, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação n° 026/2017.

Art. 2° Os fiscais dos contratos possuem competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA;**

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Saúde informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º As atribuições dos Fiscais de Contratos Administrativos não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

AVISO
SEMEC

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral Central em conformidade com a Lei 098/2015, Art. 10, incisos I a III, analisa as solicitações de inscrição dos candidatos ao pleito eleitoral para Vice-diretor da Escola Municipal Maria Fernandes Saraiva para preenchimento de vacância e complementação do biênio 2018/2019 e em atenção ao Regimento Geral do Processo Eleitoral V, Art. 11, delibera acerca das inscrições, tornando apta a candidatura inscrita do Senhor Carmi Ferreira da Silva ao referido cargo.

Parnamirim, 07 de junho de 2018.

ALCIONE FLÁVIA FLAVIANA DAS OLIVEIRAS
Presidente da Comissão – SEMEC

MARIA MARLIETE FARIAS
Representante da SEMEC

EVANDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão Eleitoral – SEMEC

FRANCISCO MELQUIADES FALCÃO LEAL
Representante do Conselho Municipal de Educação

ELIANA GONÇALVES COSTA CANELA
Representante dos Estudantes

JULIANA DANTAS SOARES
Representante do SINTSERP

EDIVAN PEREIRA DE SOUSA
Representante do SINTSERP

EXTRATO
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

OBJETO: Aquisição de fardamento para os usuários e servidores dos sérvios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Parnamirim. Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa GLOBAL BANDEIRAS EIRELI ME, totalizando o valor de R$ 75.640,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Parnamirim, 05 de junho de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 15/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, lixeirinhas em TNT e bonés, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN – SEMAS para ações de mobilizações a serem realizadas pelas Ações Estratégicas do PETI – AEPETI.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI - ME**, lotes 01 e 02, no valor global de R$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais); **GLOBAL BANDEIRAS EIRELI - ME**, lote 03, no valor global de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parnamirim, 06 de junho de 2018.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA
Pregoeira/PMP

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 386088/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a aquisição de fardamento para os usuários e servidores dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Parnamirim. **HOMOLOGO** a presente licitação à empresa G**LOBAL BANDEIRAS EIRELI ME,** CNPJ: 21.280.962/0001-11; e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirm, 05 de junho de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA
Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 15/2018

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 393976/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2018, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, lixeirinhas em **TNT** e bonés, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN – SEMAS, para ações de mobilizações a serem realizadas pelas Ações Estratégicas do PETI – AEPETI.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas RF – SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI - ME (lotes 01 e 02) - CNPJ nº 13.587.119/0001-54 e GLOBAL BANDEIRAS EIRELI - ME (lote 03) – CNPJ Nº 21.280.962/0001-11, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 06 de junho de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA
Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **JOAQUIM F NETO EIRELI,** CNPJ nº 40.783.060-0001-42 - OBJETO: Altera data do término da vigência contratual, prorrogada pelo aditivo anterior, que passa a vigorar até 30 de junho de 2018 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico - SRP nº 072/2016; Art. 53 da Lei 9.784/99; Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de maio de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / COMERCIAL JA LTDA, CNPJ nº 01.653.918/0001-00 - OBJETO: Altera data do término da vigência contratual, prorrogada pelo aditivo anterior, que passa a vigorar até 30 de junho de 2018 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - SRP nº 072/2016; Art. 53 da Lei 9.784/99; Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de maio de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **JOAQUIM F NETO EIRELI,** CNPJ nº 40.783.060-0001-42 - **OBJETO**: Altera data do término da vigência contratual, prorrogada pelo aditivo anterior, que passa a vigorar até 30 de junho de 2018 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico - SRP nº 064/2016; Art. 53 da Lei 9.784/99; Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de maio de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente a aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 24/05/2018 a 24/05/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2018; Processo nº 376394/2017; Contratada: **CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: lote 57 no valor global de R$ 10.573,20 (dez mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Severino Azevedo de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde e Ana Sofia Vergetti Malta pela empresa.**

EMPRESA: CIRÚRGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 11.041.333/0001-85	**E-mail: contato@cirurgicabrasileira.com.br**			**Telefone: (81) 3441-7265**	
Endereço: Rua Bianor de Medeiros, 14, Poço da Panela, Recife/PE. CEP: 52.061-120					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
	LOTE 57				
01	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 3.2mm. Esterilizado a óxido de etileno.	60	UND	MEDICAL BRASIL/ BIO VAC	19,58
02	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 4.8mm. Esterilizado a óxido de etileno.	120	UND	MEDICAL BRASIL/ BIO VAC	19,58
03	Sistema de Drenagem por sucção Fechado BIO VAC 6.4mm. Esterilizado a óxido de etileno.	360	UND	MEDICAL BRASIL/ BIO VAC	19,58

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente a aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 24/05/2018 a 24/05/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2018; Processo nº 376394/2017; Contratada: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:** 05, 06, 09, 17, 25, 29, 36, 40, 42, 50, 52, 54, 56, 59, 62, 68 no valor global de R$ 1.192.110,84 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Severino Azevedo de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde e Rodrigo Fernandes de Carvalho pela empresa.

EMPRESA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
CNPJ: 12.305.387/0001-73	**E-mail: licitacao@prontomedica.com.br**			**Telefone: (84) 3092-8000**	
Endereço: Av Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN. CEP: 59.070-600					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
	LOTE 5				
01	Agulha para anestesia Peridural, descartável, esteril, com ponta tipo quincke 16Gx3 1/2”	60	UND	SOLIDOR	4,90
02	Agulha para Anestesia Peridual, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 18Gx3 1/4'	60	UND	SOLIDOR	6,76

	LOTE 6				
01	Agulha para raqueanestesia, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 25gx4 3/4”	120	UND	UNISIS	15,83
02	Agulha para raqueanestesia, descartável, estéril, com ponta tipo quincke 25G x 3 1/2”	2.400	UND	SOLIDOR	6,00
03	Agulha para raqueanestesia ,descartável, estéril, com ponta tipo quincke 27G X 3 1/2”	6.000	UND	SOLIDOR	5,20
	LOTE 9				
01	Atadura de algodão 10cm x 1,80m	60	RL	ORTOFEN	0,72
02	Atadura de Crepom 10cm	3.888	RL	TEXCARE	0,29
03	Atadura de Crepom 12cm	600	RL	TEXCARE	0,38
04	Atadura de Crepom 15cm	53.880	RL	TEXCARE	0,38
05	Atadura de Crepom 20cm	10.680	RL	TEXCARE	0,52
06	Atadura de Crepom 30cm	600	RL	TEXCARE	0,80
07	Atadura gessada rápida 10cm x 3m	60	RL	ORTOFEN	1,55
	LOTE 17				
01	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, tubo em vinil translúcido com 45cm, conector com tampa, estéril.	6.120	UND	MARKMED	0,72
	LOTE 25				
01	Coletor de urina sistema aberto 2.000 ml	48.000	UND	MARKMED	0,40
02	Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polipropileno termosselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, estéril.	8.400	UND	LABOR IMPORT	2,52
03	Coletor de urina plástico descartável, para incontinência, adulto, masculino, tipo condon, circuito min 1,2M.	1.200	UND	EMBRAMED	2,26
04	Coletor de urina infantil feminino	2.640	UND	MARKMED	0,42
05	Coletor de urina infantil masculino	2.640	UND	MARKMED	0,42
	LOTE 29				
01	Curativo absorvente com Prata, de hidrofibra, estéril, em placa ou fita, 15cmx15cm. Caixa c/ 5 unidades.	1.200	UND	LM FARMA	74,90
02	Curativo adesivo estéril (hidrocolóide), com fórmula de controle de gel, extra-fino, 10cm x 10m.	600	UND	LM FARMA	20,21
03	Curativo adesivo estéril auto-aderente (hidrocolóide), com fórmula de controle de gel, com polímeros elastomégicos com camada de espuma de pliuretano, 10cmx10cm.	2.400	UND	LM FARMA	10,00
04	Curativo adesivo estéril auto-aderente (hidrocolóide), com fórmula de controle de gel, com polímeros elastoméricos, com camada de espuma de pliuretano, 15cmx20cm.			LM FARMA	23,40
		1.320	UND		
05	Curativo adesivo estéril auto-aderente (hidrocolóide), com fórmula de controle de gel, com polímeros elastoméricos, com camada de espuma, para região sacra. 10cmx10cm.	2.580	UND	LM FARMA	12,00
06	Curativo de fibra de água absorvente estéril, anti-microbiano, composto por carboximetilcelulose. 15cm x 15cm	1.200	UND	LM FARMA	81,80

07	Curativo de fibra de Alginato de Cálcio e Sódio. 10cm x 20cm	1.200	UND	LM FARMA	43,84
08	Gaze de Rayon ou viscose (Gaze não aderente) 7,5 X 7,5 esterelizadas (caixa com 24 unidades com 3mL)	120	CX	LM FARMA	94,80
	LOTE 36				
01	Eletrodo INFANTIL para monitorização cardíaca, produto de uso único, composto em espuma de polietileno, polivinilálcool, coberto com adesivo acrílico, polietileno coberto com silicone, polímero sintético hidrofílico, pino metálico e contra-pino de Ag / AgCl.	54.000	UND	MAXICOR	0,22
02	Eletrodo para monitorização cardíaca, produto de uso único, composto em espuma de polietileno, polivinilálcool, coberto com adesivo acrílico, polietileno coberto com silicone, polímero sintético hidrofílico, pino metálico e contra-pino de Ag / AgCl.	12.000	UND	SOLIDOR	0,30
	LOTE 40				
01	Estojo descartável para tricotomia com duas superfícies de corte de 4 cm protegidas na borda dentada.	4.800	UND	MAXICOR	0,51
	LOTE 42				
01	Fralda descartável INFANTIL, tamanho PEQUENA	30.000	UND	CCM	0,32
02	Fralda descartável, GERIÁTRICA, TAMANHO G	3.360	UND	LIFE	1,04
	LOTE 50				
01	Papel Grau cirurgico bombina 12cm x 100 metros	396	UND	DUOTEC	45,00
02	Papel Grau cirurgico bombina 15cm x 100 metros	1.260	UND	DUOTEC	45,00
03	Papel Grau cirurgico bombina 20cm x 100 metros	636	UND	DUOTEC	70,00
04	Papel Grau cirurgico bombina 25cm x 100 metros	636	UND	DUOTEC	80,00
05	Papel Grau cirurgico bombina 30cm x 100 metros	600	UND	DUOTEC	96,80
06	Papel Grau cirurgico bombina 35cm x 100 metros	600	UND	DUOTEC	120,00
07	Papel Grau cirurgico bombina 40cm x 100 metros	600	UND	HOSPFLEX	150,00
	LOTE 52				
01	Perfurador de membrana aminiótica (RAMO DE PINÇA)	2.400	UND	ADLIN	0,97
	LOTE 54				
01	Pulseira para identificação mãe-filho confeccionada em plástico macio, resistente, antialérgico, desmontável, a área de inscrição deverá permitir o uso de caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido, bordas laterais delicadas que não			ADLIN	0,66
	agridam a pele, conjunto mãe-filho.	7.200	UND		
	LOTE 56				
01	Seringa descartável 1mL com agulha de 13x4,5.	81.600	UND	TKL	0,36

02	Seringa descartável 3mL com agulha de 25x7.	120.000	UND	SR	0,23
03	Seringa descartável 5mL com agulha de 25x7.	120.000	UND	SR	0,20
04	Seringa descartável 10mL com agulha de 25x7.	192.000	UND	SR	0,36
05	Seringa descartável 20mL com agulha 25x7.	276.000	UND	SR	0,45
06	Seringa descartável 50mL sem agulha.	240	UND	DESCARPACK	0,84
07	Seringa Heparinizada 3mL sem agulha.	6.000	UND	BD	0,35
	LOTE 59				
01	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estériL, nº 06	240	UND	BIOBASE	0,60
02	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 08	480	UND	BIOBASE	0,69
03	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 10	480	UND	BIOBASE	0,69
04	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 12	360	UND	BIOBASE	0,69
05	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 14	240	UND	BIOBASE	0,69
06	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 16	360	UND	BIOBASE	0,80
07	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 18	240	UND	BIOBASE	0,76
08	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 10	360	UND	BIOBASE	0,80
09	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 12	240	UND	BIOBASE	0,78
10	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em			BIOBASE	0,80

	vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 14	360	UND		
11	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 16	1.320	UND	BIOBASE	0,80
12	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 18	1.320	UND	BIOBASE	0,75
13	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 20	1.200	UND	BIOBASE	0,75
	LOTE 62				
01	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 06.	2.400	UND	BIOBASE	0,43
02	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 08.	6.240	UND	BIOBASE	0,44
03	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 10.	1.800	UND	BIOBASE	0,46
04	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 12.	1.200	UND	BIOBASE	0,48
05	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 14.	1.200	UND	BIOBASE	0,49
06	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 16.	240	UND	BIOBASE	0,52
07	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 20.	240	UND	BIOBASE	0,56
	LOTE 68				
01	Tela de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum, não aderente, estéril. 7.6cm x 20.6cm	12	UND	LM FARMA	3,89
02	Tela de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum, não aderente, estéril. 7.6cm x 7.6cm	12	UND	LM FARMA	2,87

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente a aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 24/05/2018 a 24/05/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2018; Processo nº 376394/2017; Contratada: MEDSONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA: 31 e 60 no valor global de R$ 70.764,00 (setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Severino Azevedo de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde e Maria Elizabete Semedo pela empresa.**

EMPRESA: MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA					
CNPJ: 05.150.338/0001-43	E-mail: licitacoes2@medsonda.com.br			Telefone: (43) 3512-2800	
Endereço: Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191, Distrito Industrial, Arapoti,/PR. CEP: 84.990-000					
Item	**Especificações dos produtos**	**Quantidade**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**
	LOTE 31				
01	Dispositivo Multivias Clamp para conexão de soluções parenterais, em duas vias, descartável, estéril.	60.000	UND	MEDSONDA	0,65
	LOTE 60				
01	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil tarnslúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 04 .	3.600	UND	MEDSONDA	0,41
02	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil tarnslúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 06 .	25.200	UND	MEDSONDA	0,43
03	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil tarnslúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 08 .	31.200	UND	MEDSONDA	0,45
04	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil tarnslúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 10 .	6.000	UND	MEDSONDA	0,46
05	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 12 .	3.600	UND	MEDSONDA	0,48
06	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 14 .	1.200	UND	MEDSONDA	0,49
07	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 16 .	240	UND	MEDSONDA	0,65
08	Sonda para aspiração traqueal, descartável, tubo em vinil translúcido com 50cm, conector com tampa, estéril, nº 18 .	240	UND	MEDSONDA	0,75

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SAPRA LAUNDER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços, com substituição de material mensalmente, em equipamentos de dosímetros padrão para fins de avaliação da dose de radiação em trabalhadores ocupacionalmente expostos, para atender as necessidades do setor de radiologia da Maternidade do Divino Amor e UPA Maria Nazaré Silva dos Santos, conforme Dispensa de Licitação nº 006/2018/SESAD - **VALOR GLOBAL:** R$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais) – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014-2031- Fortalecimento da rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); Ação: 10.302.014-2033 – Fortalecimento da rede cegonha; Dotação Orçamentária: 30.90.36 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGA**L: O presente Contrato tem seu fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2018/SESAD, realizado com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Parnamirim/RN, 14 de maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretario Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 – Processo: 398645 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – OBJETO: Aquisição de luvas e Equipamentos de Proteção Individual,, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade da Maternidade do Divino Amor Vigência: 30 dias: . (Valor Global: R$ 3.101,40 (Três mil cento e hum reais e quarenta centavos)).. Fonte de Recursos: FMS - 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha. – FONTE: 0106500000- ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ.. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de Maio de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

***Republicado por incorreção.**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISOS
CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 21 de junho de 2018, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 097/2018-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2018.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira da CMP/RN.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto é a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada para Aquisição de Condicionadores de Ar, Tipo Split, para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN o Registro de Preços para Aquisição de Condicionadores de Ar, Tipo Split, para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às 09 (nove) horas (horário de local) do dia 22 de junho de 2018, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 097/2018-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2018.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira da CMP/RN.

EXTRATOS
CÂMARA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 113/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ n.º 28.196.889/0001-43, OBJETO: Contratação de empresa de seguro contra acidentes para atender aos estagiários pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R$ 1.138,56 (Um Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta e Seis Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
CUIDANDO DE VOCÊ